

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04202 2020 - Vila

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

04/2023

I.E.:ISENTO

106581694

90078178

VENCIMENTO

02/05/2023 R\$19.296,89 Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 28/02/2023 31/03/2023 30 01/05/2023



NOTA FISCAL No. 31297866 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 03/04/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0404 3688 9800 0106 6600 3031 2978 6610 2823 0224

Protocolo de Autorização: 1412300016040482 03/04/2023 16:21:54

America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	128	0,499844	63,98	2,80	11,51	0,388080
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	128	1,323438	169,40	7,40	30,49	1,027460
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	511	0,318415	162,71	7,11	29,29	0,247200
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	511	0,142779	72,96	3,19	13,13	0,110850
ENERGIA INJETADA PT TE 04/2023	kWh	-128	0,499844	-63,98	-2,80	-11,51	0,388080
ENERGIA INJETADA PT TUSD 04/2023	kWh	-128	1,085234	-138,91	-7,40	0,00	1,027460
ENERGIA INJETADA FP TE 04/2023	kWh	-511	0,318415	-162,71	-7,11	-29,29	0,247200
ENERGIA INJETADA FP TUSD 04/2023	kWh	-511	0,117084	-59,83	-3,19	0,00	0,110850
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	258	0,333527	86,05	3,76	15,49	0,258940
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	348	0,333534	116,07	5,07	20,89	0,258940
DEMANDA USD	kW	4,41	22,641723	99,85	5,32	17,97	17,580000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	18,569783	18.487,89	984,45	0,00	17,580000
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT(374,43			
JUROS CONTA ANTERIOR				6,23			
ACRESCIMO MORATORIO				3,19			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				19.296,89	998,60	97,97	

Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)					
ICMS COFINS PIS	544,33 18.735,50 18.735,50	18% 4,38% 0,95%	97,97 820,62 177,98					
GRANDEZAS CONTRATADAS								
Demanda Todos os Períodos: 1000 kW Demanda Fora Ponta 0 kW								
Energia Ponta: 0 kWh								
	Fora Ponta:	0 kV						
	pacidade Ponta: pacidade Fora Por	0 k ıta: 0 k						
	pacidade Fora For	ila. UK						

0 kW 0 kWh 0 kW 0 kW 0 kW 0 kW

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621013 0040621013 0040621013 0040621013 0040621013 0040621013	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh DN kW	PT FP FF FP TP TP FT FP	13412 69857 26616 50167 83269 206519	14230 73106 28260 52380 87336 214062	.1575 .1575 .1575 .1575 .1575 .1575 .1575	128 511 258 348 4.41 640 1188 384 803 3.78
0040621013	DN kW	FP	6	7	.63	4.41
0040621013 0040621013	GERAC kWh GERAC kWh	PT FP	41290 15866786	43946 16988813	.1575 .1575	418 176719

PERÍODO FISCAL: 03/04/2023

383A.8A1D.FF1D.DB5F.F599.BF02.EBB8.957B

Reservado ao Fisco

INCLUSO NA FATURA PIS R\$177,98 E COFINS R\$820,62 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

mini/microgeração (PONTA 128 kWh, FPONTA 511 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Ponta: 418 kWh.Fora Ponta: 176719 kWh.

Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Ponta 4193, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Expirar Próximo Mês F respectivas faturas.Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DEBITOS: 03/2023 R\$ 18.914,28

Periodos Band.Tarif.: Verde:01/03-31/03

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106581694	04/2023	02/05/2023	R\$19.296,89



Nùmero da fatura: FAT-01-20234322823022-2

836800001924 968901110005 001010202347 322823022254





DANF3EA4A (V1.00)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75**

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável

Mês de Referência

Abril/2023

VENCIMENTO

02/05/2023



 Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com 0800 643 75 75

Unidade Consumidora

106581694

VALOR A PAGAR

R\$ 19.296,89

FAT-01-20234322823022-25

Emitida em 04/04/2023

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PEW 04202 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

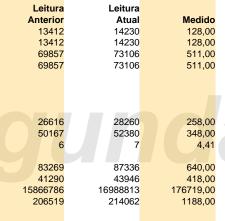
Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 04/2023 Data de Emissão 03/04/2023 Data Real Leit Atual 31/03/2023 Data Real Leit Anterior 28/02/2023 Data Provável Prox Leitura 01/05/2023

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kW	kWh	kvarh					
Medidor	0040621013	0040621013	0040621013					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Exc	0.15750							

Grandezas e Valores para Faturamento





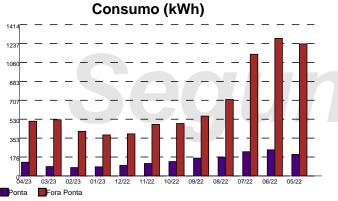
Informações Suplementares

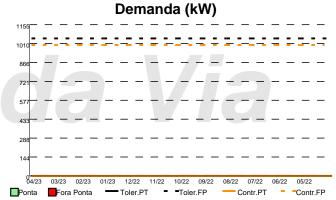
CONSUMO E PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.110850 0.247200 1,027460 0,388080 17.580000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Dem Fora Pta.	.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.	
04/2023	19.296,89	02/05/2023		128	511	3.78	4.41	0	1000	0	1050	
03/2023	18.914,28	02/04/2023	03/04/2023	87	525	3.78	3.78	0	1000	0	1050	
02/2023	18.795,16	02/03/2023	03/03/2023	78	417	4.41	4.41	0	1000	0	1050	
01/2023	18.700,29	02/02/2023	02/02/2023	85	383	3.78	4.41	0	1000	0	1050	
12/2022	18.807,71	02/01/2023	02/01/2023	99	393	3.78	4.41	0	1000	0	1050	
11/2022	18.856,67	02/12/2022	02/12/2022	116	482	3.78	4.41	0	1000	0	1050	
10/2022	18.939,00	02/11/2022	03/11/2022	134	490	4.41	4.41	0	1000	0	1050	
09/2022	18.992,72	02/10/2022	03/10/2022	166	559	4.41	4.41	0	1000	0	1050	
08/2022	18.907,67	02/09/2022	02/09/2022	175	714	4.41	4.41	0	1000	0	1050	
07/2022	18.929,14	02/08/2022	02/08/2022	226	1137	4.41	4.41	0	1000	0	1050	
06/2022	19.265,65	02/07/2022	04/07/2022	244	1286	4.41	4.41	0	1000	0	1050	
05/2022	19.286,41	02/06/2022	02/06/2022	201	1234	4.41	4.41	0	1000	0	1050	